

PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE-CISAMUSEP

Data de Elaboração: 02/04/2015

Atualização 1: 26/08/2020

1. OBJETIVO

O Plano de Segurança do Paciente (PSP) do CISAMUSEP (Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense) tem como objetivo prevenir a ocorrência de incidentes e eventos adversos relacionado à assistência de pacientes e seus profissionais, prevendo ações garantindo a comunicação efetiva de profissionais de serviços de saúde e entre serviços de saúde estimulando a participação do paciente e dos familiares na assistência prestada bem como seu ambiente seguro.

O Plano de Segurança do Paciente em conformidade com a **Portaria 529/2013** que institui o **Programa Nacional de Segurança do Paciente** e a **RDC 36/2013**, que institui as **Ações para Segurança do Paciente**, adota como escopo de atuação para os eventos associados à assistência à saúde, as Seis Metas da Organização Mundial da Saúde.

Estas metas estão traduzidas nos 6 Protocolos de Segurança do Paciente publicados nas **Portarias 1377/2013 e 2095/2013**.

1. *Identificar os pacientes corretamente;*
2. *Melhorar a efetividade da comunicação entre os profissionais;*
3. *Melhorar a segurança de medicações de alta vigilância;*
4. *Assegurar cirurgia com local de intervenção correto, procedimento correto e paciente correto;*
5. *Reduzir o risco de infecções associadas aos cuidados de saúde por meio da higienização das mãos;*
6. *Reduzir o risco de lesão aos pacientes decorrentes de quedas.*

Além dessas metas princípios de segurança são implementados:

- *Prevenção e controle de eventos adversos em serviços de saúde, incluindo as infecções relacionadas à assistência à saúde;*

- *Comunicação efetiva entre profissionais do serviço de saúde e entre serviços de saúde;*
- *Estimular a participação do paciente e dos familiares na assistência prestada.*
- *Promoção do ambiente seguro.*

O PSP do CISAMUSEP prevê ações voltadas ao cumprimento dos protocolos de segurança do paciente previstos na legislação brasileira (Identificação do paciente, Higienização das mãos, Prevenção de Quedas, Segurança em Medicação) e que são pertinentes ao Consórcio, de acordo com o perfil assistencial do mesmo.

Objetivos Gerais

- Estabelecer estratégias e ações de gestão de risco do CISAMUSEP a serem implementadas, conforme o perfil assistencial deste serviço;
- Estabelecer estratégias e ações que previnam e minimizem os riscos inerentes aos processos assistenciais;
- Estabelecer integração das estratégias com foco na segurança do paciente;
- Estabelecer estratégias e ações que promovam a cultura de segurança local.

Objetivos Específicos

- Identificar os riscos assistenciais associados aos processos de trabalho do CISAMUSEP;
- Realizar o processo de gestão dos riscos identificados;
- Implementar ações de controle dos riscos com foco nos processos, com vistas a atenuar e minimizar suas consequências e melhorar resultados.

Considerando o perfil ambulatorial do CISAMUSEP, o NSP estabelece que devem ser implementados cinco destes protocolos de segurança previstos na legislação brasileira, que são alinhados com as Metas de Segurança da OMS.

Desta forma, os protocolos elaborados e implementados são:

1. Protocolo de Identificação do Paciente;
2. Protocolo de Segurança na Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos;
3. Protocolo Para a Prática de Higienização das Mãos em Serviços de Saúde;
4. Protocolo de Prevenção de Quedas.
5. Protocolo Cirurgia segura.

O Processo de Gerenciamento de Riscos envolverá: **Notificação, Mapeamento e Identificação**, **Ações para melhoria e controle**. Todas estas ações devem ser realizadas de forma sistemática e de forma integrada com serviços de atenção do CISAMUSEP.

Notificações

Será notificado através da Ficha de Notificação de Evento Adverso, com a finalidade de promover a notificação de incidentes em relação aos eventos adversos.

Mapeamento e Identificação:

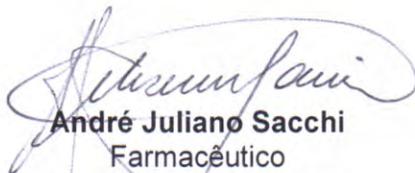
A identificação dos riscos do CISAMUSEP será realizada por meio do documento Roteiro elaborado junto a Ficha de Notificação de Evento Adverso. A identificação dos riscos permitirá a realização de um mapeamento de riscos, que deverá ser analisado pelo Núcleo de Segurança do Paciente.

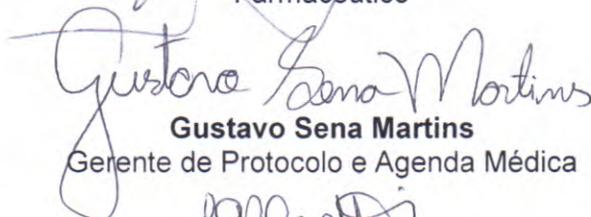
Ações para melhoria e controle:

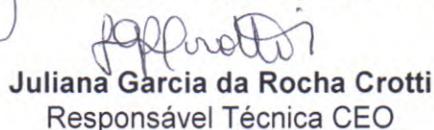
Os incidentes, eventos adversos e queixas técnicas serão monitorados, investigados com análise crítica e deve ser elaborado um planejamento de ações para melhoria com base nos eventos notificados.

Elaborado por: Sylmara Bessani Paixão- Gerente de Serviços de Enfermagem-
CISAMUSEP

Aprovado por:


André Juliano Sacchi
Farmacêutico


Gustavo Sena Martins
Gerente de Protocolo e Agenda Médica


Juliana Garcia da Rocha Crotti
Responsável Técnica CEO


Juliano Cezar Picotti
Diretor Técnico

REFERÊNCIAS:

PORTARIA Nº 529, DE 1º DE ABRIL DE 2013. - Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).

Resolução de Diretoria Colegiada, RDC 36 de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.